



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 15 a 17 Anos – 2026

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art.1 A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), para alunos/atletas nascidos nos anos de (2009, 2010 e 2011) e salvo o estabelecido neste regulamento.

Art.2 O representante de cada Instituição de Ensino deverá inscrever no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) atletas por jogo e, 02 (dois) dirigentes por gênero, sendo 01(um) deles, como técnico.

Parágrafo único: As equipes que se apresentarem no jogo com número mínimo de atletas estabelecido na regra da modalidade, serão impedidas de participar da competição.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO E SISTEMA DE DISPUTA

Art.3 O Sistema de Disputa e tempo de jogo, dependerá do número de equipes inscritas na competição e, será definida pela comissão organizadora se terá regionalização ou final direta da modalidade.

- I. **Em caso de empate**, o desempate far-se-á em um período extra ou quantos forem necessários, de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, até que haja um vencedor.

Art.4 Quando um ou mais atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas ou 01 falta técnica com 01 falta antidesportiva, a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

Art.5 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá se sentar no banco a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos de identificação à equipe de arbitragem.

- I. O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela coordenação da modalidade ou equipe de arbitragem.

Art.6 Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no inciso I abaixo:

- I. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das regras oficiais da FIBA).
- II. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

§1º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

Art.7 Em todos os jogos o cronometro será travado no pedido de tempo e nos lances livres, mesmo o tempo da partida, sendo em minutos corridos.

Art.8 A bola do jogo será a bola oficial utilizada pela FGB/CBB de acordo com as categorias.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art.9 O sistema de pontuação será:

- I. Vitória – 2 pontos
- II. Derrota – 1 ponto
- III. Ausência – 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO (não comparecimento).

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art.10º Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
- II. Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- III. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- IV. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- V. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- VI. Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

§3º. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art.11º Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. As equipes deverão usar uniformes (camisas/macaquinhos) com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) preferencialmente na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art.12º Os técnicos representantes das Instituições de Ensino deverão participar da reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.13º Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral do CERGS e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.14º Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela comissão organizadora dos Jogos do CERGS, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

